



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 282/2017  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
José Ademir A. de Souza	06.07.2016 a 05.07.2017	13.11.2017 a 02.12.2017
Mateus Ribeiro	04.09.2015 a 03.09.2016	20.11.2017 a 29.11.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.11.2017, relativamente ao Servidor José Ademir Antunes de Souza.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*